



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**



**GABINETE DO VEREADOR – IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEU ARAÚJO**

**INDICAÇÃO Nº 043/2022**

Câmara Municipal de Orocó/PE  
APROVADO POR UNANIMIDADE

06/09/2022

O Vereador **IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEU ARAÚJO** que abaixo subscreve, indica à mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o duto e soberano plenário, **conforme prevê o artigo 122 do regimento interno desta casa legislativa**, solicita que seja oficializado ao Excelentíssimo Prefeito de Orocó/PE, o Sr. **GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY**, que o mesmo tome as devidas providências para informar e viabilizar o pedido de readaptação de servidores ocupantes do cargo de AS e ASG para o cargo de Auxiliar/Técnico de enfermagem conforme solicitação e recomendação da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Educação e Conselho Municipal de Saúde do município de Orocó/PE.

**JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** o parecer exarado pela assessoria jurídica da Prefeitura Municipal de Orocó-PE, de maio de 2005.

**CONSIDERANDO**, a ausência de distinção entre as funções exercidas dos cargos de AS e ASG, fora publicada a lei municipal nº 677/07.

**CONSIDERANDO**, que até apresente data apesar das diversas solitações em comento, vários profissionais da Saúde, ainda se encontram num limbo administrativo sem a devida readaptação.

**CONSIDERANDO**, que embora muitos concursados como AS e ASG, exercem há muito tempo o cargo de Auxiliar de Enfermagem/Técnico, todos com cursos que os capacitaram para tanto, sendo inscritos no COREN e vem desenvolvendo com afinco, junto à Secretaria de Saúde do Município, as funções do cargo com zelo, porém não tendo tal situação revertida em suas fichas funcionais.



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**



Desta feita torna-se imprescindível as informações sobre o processo de readaptação destes profissionais (relação em anexo), bem como a inserção dos profissionais que ficaram ausentes da solicitação.

**Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 06 dias do mês setembro do ano de 2022.**

**Ver. IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEU ARAÚJO**

**Autor**